



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

# ATA DE REUNIÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 19 dias do mês de novembro de 2015, às 08h45, em atenção ao pedido formulado pela presidência do Conselho Municipal de Educação, reuniram-se com a Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia, em seu Gabinete, os conselheiros Archimedes Bechelli Filho, José Helio da Silva e Juliângela Sanches de Morais, para entrega do Parecer nº 21/2015 que faz solicitação de revisão e alteração nos processos de Remoção - 2015 e Atribuição de Aulas/ Classes – 2016. Este parecer foi elaborado após Indicação nº 003/2015, aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes em reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015. Embora os assuntos tratados no Parecer não tenham sido objeto de pedido de parecer da Secretaria Municipal de Educação, mas apenas de ciência do processo regulamentado através de Resoluções normativas, em razão de sua relevância para a educação municipal, os membros do Conselho Municipal de Educação julgaram pertinente a sua discussão neste Órgão Colegiado. A secretária Municipal de Educação analisou as propostas juntamente com os conselheiros, tendo-se obtido os seguintes resultados:

### PROCESSO DE REMOÇÃO

ASSUNTO		JUSTIFICATIVA	PROPOSTA DO	ENCAMINHAMENTO
			PARECER	
Remoção do	os	A inversão do processo	Manter o	Segundo a Secretária, o processo de
professores		causa insegurança entre os	processo de	remoção proporciona melhores
antes d	lo	professores em razão de	remoção após a	condições aos gestores das unidades
processo d	le	poder haver	atribuição de	escolares para atribuir aulas de
atribuição d	le	incompatibilidade de	aulas/classes.	acordo com perfil de cada professor,
aulas/classes.		horários, uma vez que		considerando que pode contar com
		vários professores		a equipe completa de professores



### Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

**ASSIS-SP** 

	docentes possuem dois		efetivos. O processo também
	cargos no próprio		assegura aos professores adidos o
	município ou em outro.		direito de retornarem às suas
			unidades de origem.
Falta de	Os professores efetivos das	Encaminhar	Ficou de encaminhar quadro
informação sobre	unidades escolares podem	quadro	comparativo.
as classes/aulas	ficar adidos em razão da	comparativo das	Informou também que os
disponíveis nas	diminuição de classes no	classes/aulas do	professores interessados na
unidades	ano seguinte.	ano 2015 e	remoção podem procurar as
escolares no ano		projeção de	unidades escolares para obter
2016.		classes para o	informações.
		ano 2016.	
Os professores	Não incentiva a	Manter	Os professores das unidades
efetivos das	permanência do professor	atribuição antes	escolares já são valorizados ao
unidades	na mesma unidade escolar	da remoção para	receberem pontuação diferenciada
escolares ficam		valorizar os	por atuarem na unidade escolar
prejudicados pela		professores da	(contagem de tempo na unidade
antecipação da		unidade escolar.	escolar).
remoção.			

18

19

### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

ASSUNTO	JUSTIFICATIVA	PROPOSTA DO	ENCAMINHAMENTO		
7.655.07.5		PARECER			
Falta atribuição de	Não valoriza o	Manter atribuição de	Pedido atendido em		
pontos aos	empenho do	pontos aos	Anexo I, do dia		
docentes aprovados	profissional em	profissionais docentes	18/11/2015.		
em concursos	buscar novas	aprovados em			
públicos na área de	oportunidades de	concurso público de			



### Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

atuação.	trabalho em sua	sua área de atuação.	
	carreira docente.		
Falta de inclusão de	Necessidade de	Incluir os cursos de	Pedido atendido em
cursos de	valorizar a	aperfeiçoamento a	Anexo I, do dia
aperfeiçoamento	capacitação	partir de 120 horas	19/11/2015
no campo de	continuada dos		
atuação, de 120 e	docentes.		
180 horas			
Retirada dos cursos	Muitos docentes	Inclusão dos cursos	Conforme
de extensão com	possuem cursos de		levantamento
carga horária	extensão com		apresentado na
inferior a 30 horas.	carga horária		reunião, os cursos
	inferior a 30 horas.		oferecidos pela SME
			possuem carga
			horária acima de 30
			horas, sendo
			verificado apenas
			um curso neste ano
			com carga horária
			inferior.
Inclusão de pontos	Manutenção de	Inclusão da 3ª	Solicitação incluída
a partir da 3ª	critério adotado	habilitação pós	no Anexo I, do dia
habilitação em	até este ano para	pedagogia.	18/11/2015.
pedagogia.	valorização da		
	formação docente		
Pontuação de	Valorização da	Inclusão de quesito	Pontuação retirada





### Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

**ASSIS-SP** 

docentes	com	capacitação	dos	até então considerado		para	bene	eficiar	os	
formação	em	docentes.		nos	processos	de	professores			
outras áreas.				atribu	ıição		empenhados		os	em
							sua		forma	ção
							espec	ifica		de
							traba	lho.		

20

21

#### JORNADA DO PROFESSOR PEB II

### 22 (Educação Física, Educação Especial e Inglês)

ASSUNTO	JUSTIFICATIVA	PROPOSTA DO	ENCAMINHAMENTO
		PARECER	
Constituição de	Segundo alguns		O assunto não é
sede a partir da	professores PEB II,		tratado na
existência de uma	a RESOLUÇÃO №		Resolução nº 12,
jornada de 24 aulas	12/2015 modifica a		conforme verificado
em uma única	constituição de		na reunião.
escola.	sede,		Entretanto, os
	condicionando-a a		cargos podem ser
	existência de 24		criados na
	aulas em uma única		existência de
	unidade escolar.		jornada especifica
			na unidade escolar.
			Na Rede de Ensino
			Municipal apenas 3
			unidades escolares



### Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

			comportam a
			constituição de sede
			de professores.
Falta de sede para	Os professores PEB	Não existência dos	O assunto não é
os professores com	II (Inglês e	cargos, a sede deve	tratado na
cargo na Rede	educação Física)	ser constituída.	Resolução nº 12.
(RESOLUÇÃO Nº	não podem ficar		
12/2015)	sem sede ou		
	adidos, pois		
	existem os cargos,		
	de acordo com o		
	artigo 11, Anexo III		
	da Lei		
	Complementar nº		
	06, de 25 de abril		
	de 2011.		
Criação de Blocos	Segundo	Rever a Resolução nº	Assunto não
Indissolúveis para	informação dos	II no tocante aos	localizado na
os professores PEB	professores, a	professores PEB II.	Resolução nº II.
II (Inglês e	Resolução nº 12		
Educação Física).	institui Blocos		
	Indissolúveis de		
	aulas, que		
	prejudicam todos		
	os professores e		
	deixa as escolas		





### Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

		desprovidas	de							
		professores								
		titulares de car	gos							
Jornada	Semanal	Manutenção	da	Alte	eração do ar	rtigo	15	Proposta	aceita	na na
de	trabalho	constituição	de	da	Resolução	nº	12	Reunião,	confo	rme
docente		jornada seman	al de	que	trata da joi	rnada	1	comunica	do	de
		trabalho	nos					alteração		da
		termos do pre	visto					Resolução	nº	12,
		no Estatuto e P	lano					encaminh	ado	às
		de Carreira						escolas	no	dia
								19/11/20	15,	às
								15h22.		

23

- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a cargo da secretária
- 25 executiva Sueli Correa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos.
- 26 Assis, 19 de novembro de 2015